



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 667/2011/DRS/SRHU/SEDS**

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 015/2011 de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Superintendência de Atendimento ao Preso – SAPE nas Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 os candidatos ao cargo de Assistente Técnico Jurídico, **Rosângela Padilha de Jesus, Rafael Neres Moreira e Fernando Antônio Soares de Vilerbo**, interpuseram recurso administrativo por terem sido considerados inaptos no exame psicológico para o município de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Belo Horizonte e Região Metropolitana estão previstas no Instrumento Convocatório de Nº 015/2011 de 25 de março de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevista de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **retificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

2.1 conhecer os recursos, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **DEFERIR** os pedidos, com base no parecer técnico, modificando os pareceres da Avaliação Psicológica dos referidos candidatos para **aptos** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o Município de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

2.3 **INCLUIR** os candidatos na lista de **indicados** na Avaliação Psicológica, passando os candidatos **Rosângela Padilha de Jesus, Rafael Neres Moreira e Fernando Antônio Soares de Vilerbo**, a ocuparem respectivamente os lugares: **02º, 23º e 24º** para o cargo de Assistente Técnico Jurídico na listagem para o Município Belo Horizonte e Região Metropolitana;

2.4 **RECLASSIFICAR**, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posteriores aos candidatos supracitados na lista de **indicados** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

2.5 **INFORMAR**, aos referidos candidatos que deverão acompanhar novas convocações para o treinamento introdutório a serem publicadas no site da SEDS;

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**